



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTÁ/RR- 2025

CANTÁ/RR

ABRIL/2026



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

André Luíz Costa de Castro – Prefeito.

Ana Marta Costa de Castro - Secretária Municipal de Educação.

Idalia Maria da Silva Pimenta – Membro.

Lindinalva Fernandes Coelho – Membro

Luciene Soares Pereira – Membro

Igor Nascimento Rodrigues – Assessor Técnico.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente relatório refere-se ao acompanhamento e à avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Educação – PME no ano de 2025, instrumento fundamental de planejamento estratégico da política educacional no âmbito municipal, instituído pela Lei nº 287 de 19 de junho de 2015. O PME estabelece diretrizes, metas e estratégias que orientam a melhoria da qualidade da educação, garantindo o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Este documento tem como finalidade apresentar, de forma sistematizada, os avanços, desafios e perspectivas na implementação das metas estabelecidas, considerando o período de vigência do plano. A partir da análise dos indicadores educacionais, das ações desenvolvidas e do envolvimento dos diversos atores da comunidade escolar, busca-se promover a transparência, o controle social e o aprimoramento contínuo das políticas públicas educacionais.

Ressalta-se que a construção deste relatório contou com a participação de gestores, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais da educação, reafirmando o compromisso coletivo com a garantia de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa.

Dessa forma, este relatório não apenas cumpre uma exigência legal, mas se configura como um importante instrumento de reflexão, monitoramento e replanejamento das ações educacionais do município, contribuindo para o fortalecimento da gestão democrática e para o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2015 - 2025.

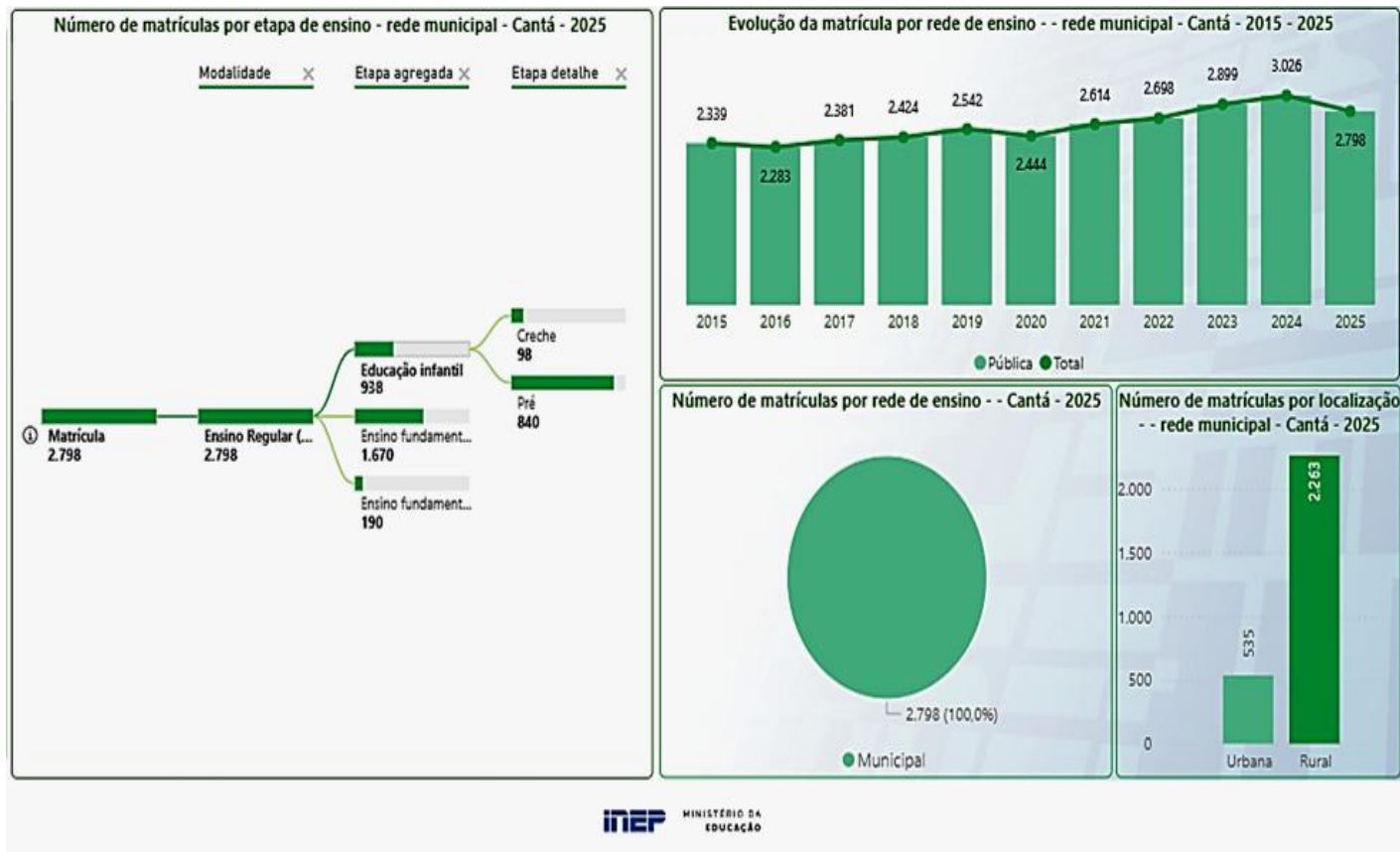
Para apresentar o relatório a equipe de sistematização optou por condensar as informações em planilha, utilizando o texto da Lei nº 287/2015, acrescentando os critérios de avaliação das metas e estratégias os seguintes termos: **NÃO INICIADA, INICIADA EM ANDAMENTO, ATINGIDA e NÃO ATINGIDA.**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULAS ESTATÍSTICAS GERAIS – ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

A evolução das matrículas no período de 2015 - 2025 constitui um importante indicador para o monitoramento e avaliação das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Cantá, permitindo analisar o acesso, a permanência e a progressão dos estudantes nas diferentes etapas de ensino ofertada.

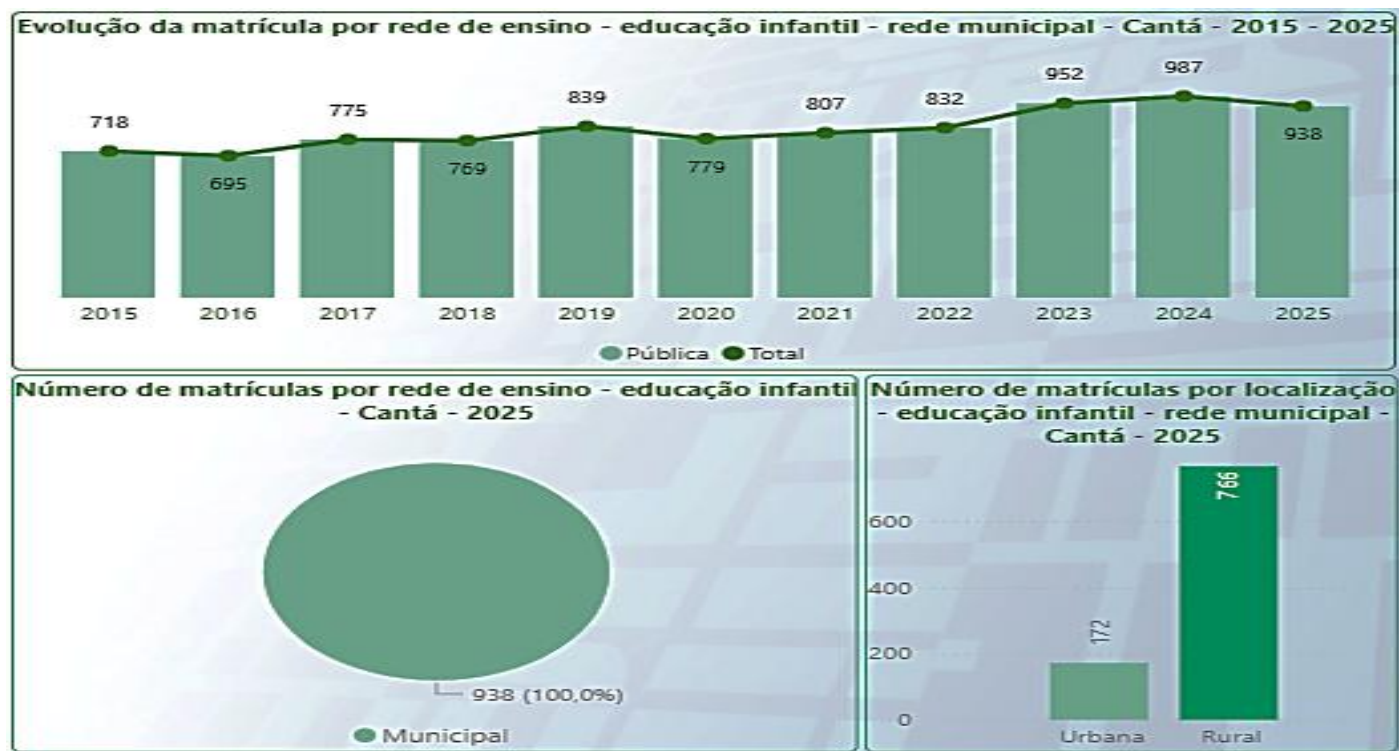




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

No que se refere à Educação Infantil, observa-se, ao longo do período, uma tendência de ampliação das matrículas, especialmente na etapa de creche (3 anos), impulsionada por políticas públicas voltadas à expansão da oferta e à garantia do direito à educação desde a primeira infância. A pré-escola (4 e 5 anos), por sua vez, apresentou maior estabilidade, considerando a obrigatoriedade dessa etapa, com índices próximos à universalização.

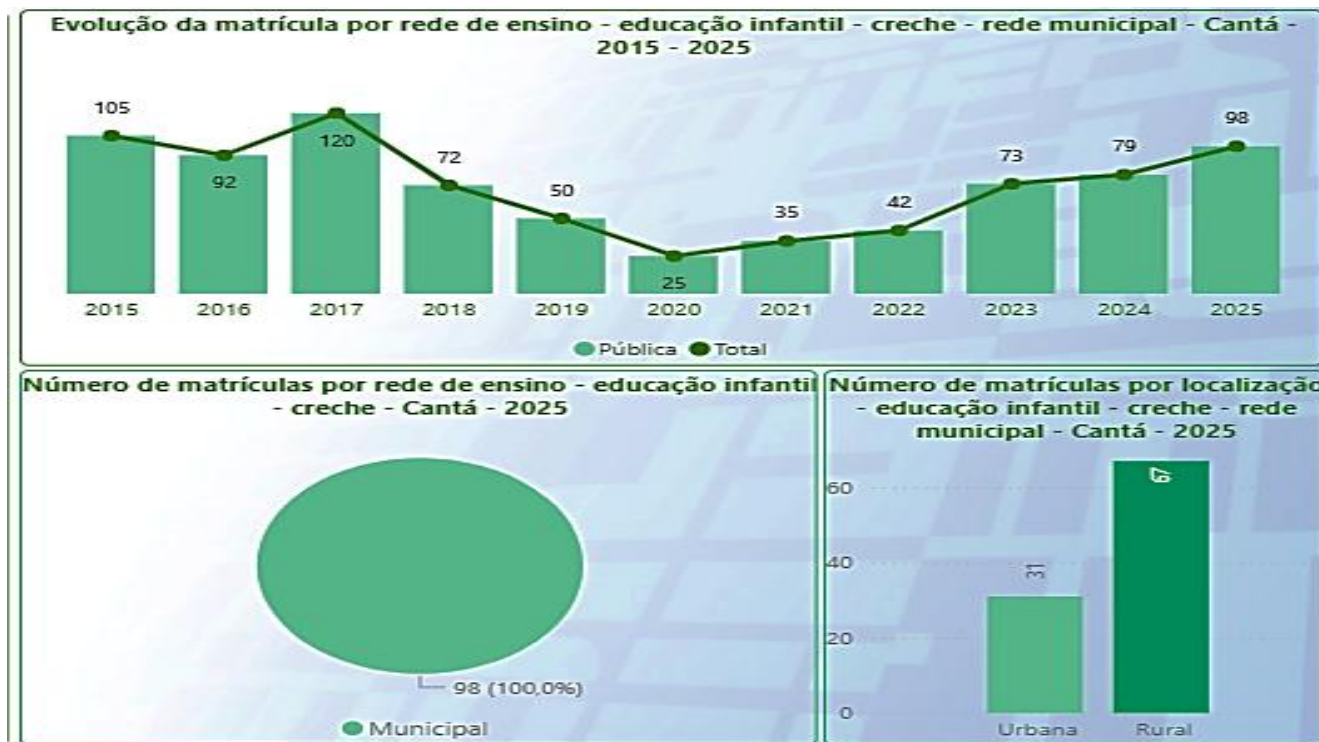




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRECHE

Especialmente na fase de creche (3 anos), impulsionada pelas reivindicações das famílias à garantia do direito à educação desde a primeira infância. Contudo, percebe-se que ainda existe demanda reprimida de matrículas nessa idade.

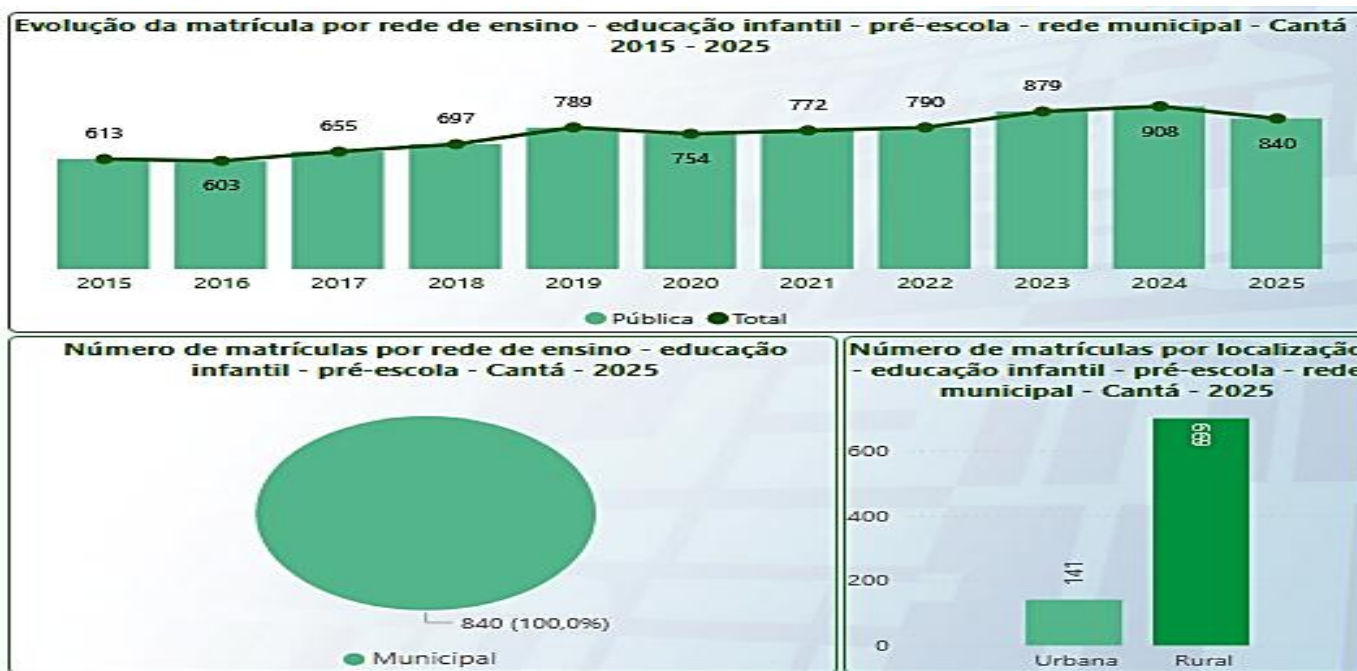




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRÉ-ESCOLA

A pré-escola (4 e 5 anos), por sua vez, apresentou maior estabilidade, considerando a obrigatoriedade dessa etapa, com índices próximos à universalização e a quantidade de crianças do município de Cantá.





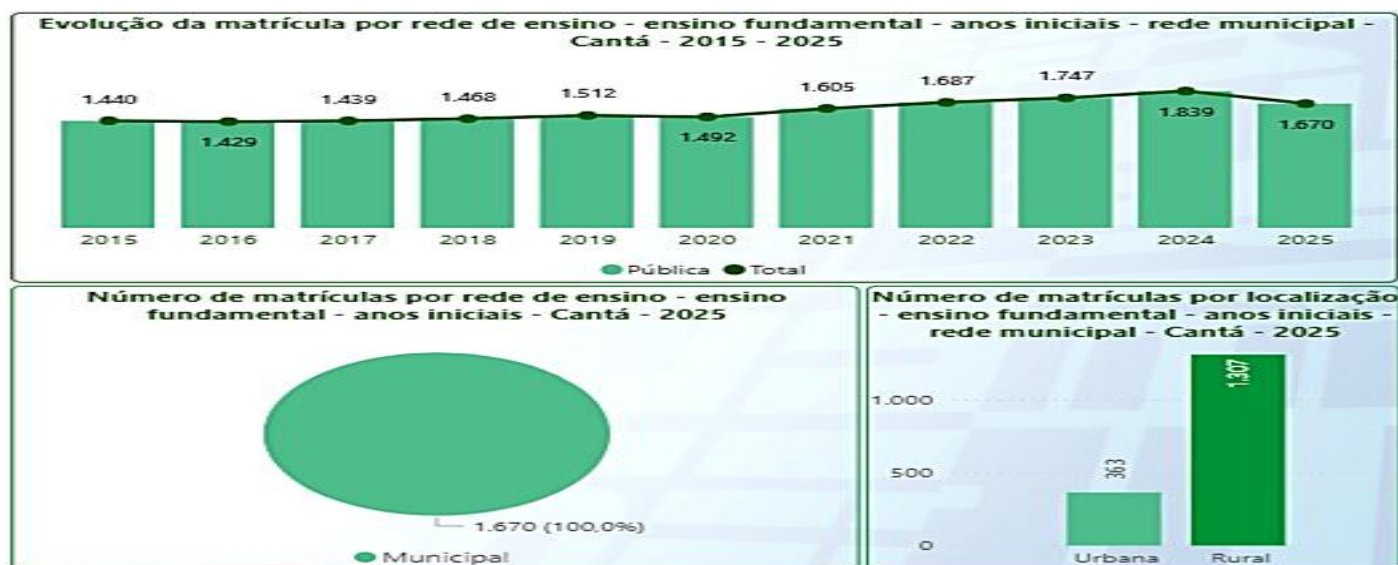
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, as matrículas mantiveram relativa estabilidade, com pequenas oscilações ao longo dos anos. Essa variação pode ser atribuída a fatores como a dinâmica demográfica do município, a taxa de natalidade e os fluxos migratórios. Destaca-se, ainda, o esforço na redução da distorção idade-escolar e na melhoria dos índices de permanência e conclusão, refletindo ações voltadas à qualidade do ensino.

ANOS INICIAIS

Ao longo dos anos, verifica-se uma tendência de estabilização e, leve redução nas matrículas dos anos iniciais, fenômeno que pode ser associado a fatores demográficos, como a diminuição da população em idade escolar, além de melhorias no fluxo escolar, reduzindo distorções idade-escolar. A partir de 2021 observava-se quantitativo significativo de matrículas concentrado nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), refletindo a ampliação do acesso à escola e o cumprimento das políticas de universalização da educação básica obrigatória. Contudo a partir de 2025 o quantitativo de alunos no ensino fundamental anos iniciais diminuiu, não por conta da oferta, mas por não ter demanda a ser atendida.

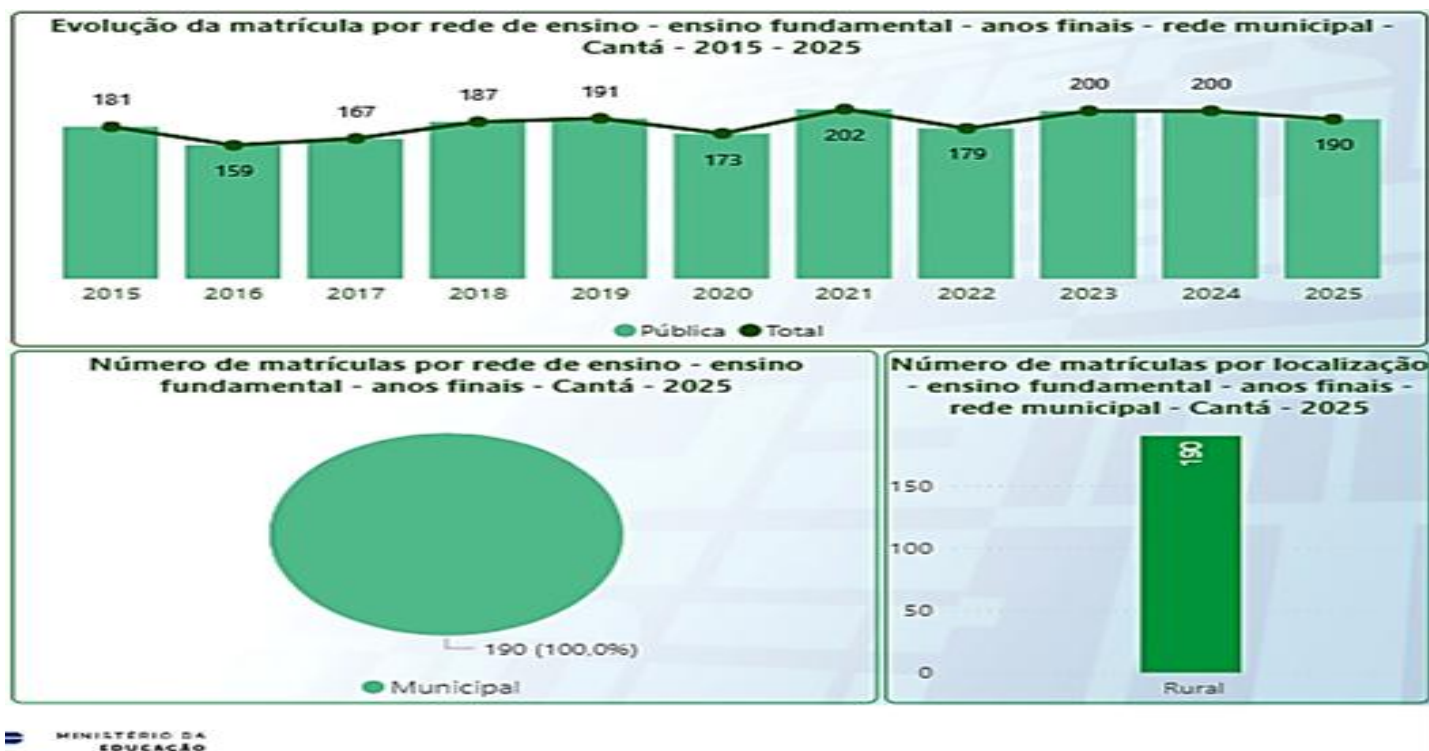




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANOS FINAIS

Por outro lado, os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) apresentam oscilações de matrículas ao longo do período de 2015-2023, contudo atende estudantes em escolas situadas nas maiores vilas do município de Cantá, com acesso da maioria por meio do serviço de transporte escolar.



De modo geral, a análise da evolução das matrículas entre 2015 - 2025 evidencia avanços significativos no acesso à educação, ao mesmo tempo em que aponta desafios relacionados à permanência, à equidade e a qualidade do ensino.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa

A elaboração de relatórios do Plano Municipal de Educação (PME) é uma etapa fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas educacionais no âmbito do município. Esse relatório permite o acompanhamento sistemático das metas e estratégias estabelecidas, possibilitando a análise do que foi alcançado, dos avanços obtidos e dos desafios ainda existentes ao longo do período de vigência do plano.

Além disso, os relatórios desempenham um papel essencial na promoção da transparência e da prestação de contas à sociedade, assegurando que gestores, profissionais da educação e a comunidade em geral tenham acesso às informações sobre a execução das ações previstas. Esse processo fortalece o controle social e incentiva a participação coletiva na construção de uma educação de qualidade.

Outro aspecto relevante é que a produção periódica desses documentos subsidia a tomada de decisões, permitindo a revisão de estratégias, o redirecionamento de ações e a definição de novas prioridades com base em dados concretos. Dessa forma, o relatório do PME de Cantá não se configura apenas como um instrumento burocrático, mas como uma ferramenta estratégica de gestão, planejamento e avaliação contínua.

Dessa forma, o Relatório do Plano Municipal de Educação 2025 é indispensável para assegurar o monitoramento eficaz das metas, promover a transparência na gestão pública e contribuir para o aprimoramento das políticas educacionais, visando à garantia do direito à educação com qualidade para todos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Desenvolvimento

No município de Cantá o acompanhamento do desenvolvimento das metas, constitui-se como uma etapa estratégica para a análise do cumprimento das metas e a efetivação das políticas educacionais no território municipal. Nesse sentido, o relatório apresenta um panorama detalhado das metas e estratégias implementadas, considerando os indicadores educacionais, os avanços alcançados e os desafios enfrentados ao longo do período avaliado.

Inicialmente, observa-se que o município tem buscado alinhar suas práticas às diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), promovendo ações voltadas à ampliação do acesso, permanência e qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino. Destacam-se iniciativas relacionadas à melhoria da infraestrutura escolar, à formação continuada dos profissionais da educação e ao fortalecimento da gestão democrática nas unidades de ensino.

No que se refere à Educação Infantil, verifica-se um esforço contínuo para a ampliação da oferta de vagas, especialmente na pré-escola, visando atender à demanda da população e garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Já no Ensino Fundamental, o município tem concentrado esforços na melhoria dos índices de aprendizagem, por meio de acompanhamento pedagógico sistemático, implementação de projetos escolares e utilização de avaliações diagnósticas para orientar as práticas docentes.

Em relação à valorização dos profissionais da educação, observa-se a promoção de ações formativas e a busca por melhores condições de trabalho, reconhecendo o papel fundamental desses profissionais na qualidade do ensino ofertado. No entanto, ainda persistem desafios relacionados à necessidade de ampliação de políticas de valorização, incluindo aspectos de atualização salarial e estrutural.

Outro ponto relevante refere-se ao monitoramento e avaliação das metas do PME, que vem sendo realizado por meio de comissões específicas, com participação de diferentes segmentos da sociedade. Esse processo tem possibilitado maior transparência e acompanhamento das ações, embora ainda seja necessário fortalecer os mecanismos de coleta e sistematização de dados para subsidiar análises mais precisas.

Por fim, destaca-se que, apesar dos avanços identificados, o município de Cantá ainda enfrenta desafios importantes, como a redução



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

das desigualdades educacionais, a melhoria dos indicadores de aprendizagem e a ampliação do atendimento em determinadas etapas de ensino. Assim, o relatório reafirma a necessidade de continuidade e fortalecimento das políticas educacionais, com foco na garantia do direito à educação de qualidade para todos os municípios.

METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2014-2025

META	PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir, pelo menos 99% (noventa e nove por cento) que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação.
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo de 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação superior para 10% (dez por cento), sendo, do total, no mínimo, 5% (cinco por cento) doutores.
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação lato e stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 5 (cinco) mestres e 2 (dois) doutores, no período de vigências do Plano Municipal de Educação.
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência do Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1966, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Meta 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência do Plano Municipal de Educação.
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do <u>inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</u>	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica do Sistema Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. 23 Parecer CEE/RR Nº 20/14. Resolução CEE/RR Nº 17/14.
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar, de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PME - 2025

Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Implantar anualmente o atendimento integral às crianças da Educação Infantil, em 3%, para as crianças de até 3 anos, distribuídas na zona urbana e rural, de modo que esse atendimento seja na sede do município, nas principais vilas e comunidades indígenas, com maior índice populacional dessa faixa etária, até 2025, a contar da aprovação deste Plano.	Anualmente	Atingida Parcialmente	Construção, reforma e ampliação de Creches.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação Parceiros FNDE/MEC.	Secretária Municipal de Educação Conselho Municipal de Educação e SEMED.
2. Ampliar anualmente 3% até 2021 o atendimento de crianças de 4 e 5 anos de acordo com os padrões de qualidade definidos pelo Município e Legislações Vigente.	Anualmente	ATINGIDA	Houve aumento de matrículas na rede de ensino.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação.	SEMED, escolas municipais.
3. Ampliar e Garantir aos povos indígenas, oferta de escola indígena pública, específica, diferenciada, intercultural, bilíngue e comunitária, respeitando os processos próprios desses povos de aprendizagem e gestão, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – Parecer CNE/CEB N° 13/2012.	Vigência do PME	Atingida Parcialmente	Foi realizado Regime de Colaboração para compartilhar prédio com a Rede Estadual de Ensino para funcionamento de salas anexas.	Prefeitura Municipal de Cantá, Secretaria Municipal de Educação.	Parceiros FNDE/MEC, SEMED/SEED.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. Garantir parâmetros de qualidade para o atendimento da Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação de Cantá, até 2022, assegurando os subsídios que favoreçam o acompanhamento, supervisão e autorização de funcionamento das escolas públicas e privadas, pelo Conselho Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Contração de professores por meio de processo seletivo; Formação de Professores; Revitalização das unidades escolares.	Prefeitura Municipal de Cantá/SEMED.	SEMED Conselho Municipal de Educação.
5. Assegurar e adequar o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura dos prédios até 2020, para o funcionamento regularizado das Instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação do Cantá.	Até 2020	Atingida Parcialmente	Construção, reforma, revitalização e ampliação das unidades escolares.	Prefeitura Municipal Parceiros FNDE/MEC.	SEMED, Conselho Municipal de Educação.
6. Construir, ampliar e reformar com recursos próprios em parcerias com Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Programa Pró Infância, prédios de Educação Infantil situados na sede, áreas indígenas, vilas e assentamentos adequando-os ecologicamente respeitando os padrões mínimos de qualidade com infraestrutura apropriada a esse nível respeitando as especificidades de cada região, até 2020.	Até 2020	INICIADA EM ANDAMENTO	Em parcerias com Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Programa Pró Infância.	Prefeitura Municipal do Cantá Parceiros FNDE/MEC.	SEMED, Conselho Municipal de Educação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. Garantir anualmente parcerias em Regime de Colaboração com a União, Estado e Políticas Municipais inter setoriais articuladas com as áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura, Diversidade e outras organizações da sociedade civil, priorizando a Educação Infantil Pública de qualidade durante o período de vigência deste Plano.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Firmar parcerias em Regime de Colaboração com a União, Estado e Políticas Municipais Inter setoriais articuladas.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	Conselho Municipal de Educação, SEMED.
8. Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico até 2016, com a participação dos profissionais da educação, comunidade onde a escola está inserida nos segmentos da sociedade civil organizada.	Até 2016	INICIADA EM ANDAMENTO	Ação iniciada em 2016. Foram realizadas reuniões com gestores, professores responsáveis para elaboração e conclusão do PPP e Regimento Interno. Também assessoria para elaboração de documentos norteadores das unidades de ensino.	SEMED	Departamento de Ensino, Equipe Técnica, Escolas Municipais e Comunidade Escolar.
9. Garantir periodicamente assessoria em nutrição às Instituições de Ensino no Município de Cantá, assegurando a educação alimentar e saudável, escolas do campo, urbana, inclusive nas comunidades indígenas, estimulando agricultura familiar regional, em parceria com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE.	Periodicamente	ATINGIDA	Acompanhamento periódico por nutricionista no assessoramento da educação alimentar em todas as escolas municipais.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Nutricionista.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10. Assegurar de imediato em regime de colaboração com a União, Estado e Município, transporte escolar para as escolas do campo, indígenas e urbana, durante a vigência do plano.	Na Vigência do PME	ATINGIDA	Firmar regime de colaboração com a União, Estado e Município para atender os alunos com serviço de transporte escolar.	Prefeitura Municipal do Cantá, Governo do Estado de Roraima, MEC/FNDE.	SEMEC Coordenação de Transporte Escolar.
11. Promover a partir de 2016, a busca ativa de crianças em idade correspondente a educação infantil, em parceria com órgãos públicos, de assistente social, saúde e proteção a infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças com até 3 anos de idade, garantindo a oferta de matrículas nas escolas municipais.	A partir de 2016	INICIADA EM ANDAMENTO	Mobilizar as comunidades e o Conselho Tutelar para matricular as crianças em idade escolar.	SEMED	SEMED, Equipe do CENSO Escolar, Escolas Municipais E Conselho Tutelar.
12. Garantir a aquisição de brinquedos, vestuários, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos, administrativos e de segurança de acordo com as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, atendendo à demanda de todas as Instituições Educativas do Sistema Municipal de Ensino de Cantá, conforme o Plano de Ações Articuladas – PAR até 2020.	Até 2020	INICIADA EM ANDAMENTO	Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, recursos do MEC e recursos próprios da PMC itens essenciais ao atendimento das crianças da educação infantil.	Prefeitura Municipal do Cantá, Parceria MEC/FNDE	Prefeitura Municipal do CANTÁ, SEMED, PAR/FNDE.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13. Implantar e assegurar em parceria com o Ministério da Educação – MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Governo do Estado e Recursos Próprios, Programa Pro Infância e o Brasil Carinhoso a qualidade dos espaços físicos com brinquedos e parques, prevendo espaços externos arborizados, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente, nas Instituições de Educação Infantil do município até 2020.	Até 2020	INICIADA EM ANDAMENTO	Em parceria com o Ministério da Educação – MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Governo do Estado e Recursos Próprio, Programa Pro Infância e o Brasil Carinhoso.	Prefeitura Municipal do Cantá, Convênios MEC/FNDE.	SEMED
14. Implantar gradativamente Associação de Pais e Mestres nas Instituições de Educação Infantil, até 2017.	Até 2017	INICIADA EM ANDAMENTO	Reunião com os gestores, professores responsáveis por escolas, coordenadores pedagógicos, professores, comunidade escolar e Assessoria Jurídica;	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Equipe Pedagógica Gestores, Coordenadores comunidade em geral.
15. Criar e manter um banco de dados atualizado, por meio de pesquisa, sobre custo-criança qualidade na Educação Infantil e com informações de ordem pedagógica e administrativa, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para infância.	Anualmente	NÃO INICIADA	Contratar instituto para realizar a pesquisa e criar um banco de dados.	Prefeitura Municipal do Cantá.	Departamento de Ensino Equipe Pedagógica da SEMED.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16. Priorizar e fomentar anualmente a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiências em parceria com a Secretaria de Assistência e Ação Social, garantindo transversalidade da educação nessa etapa de educação básica no período de regência deste plano.	Anualmente	INICIADA EM ANDAMENTO	Firmar parcerias com as secretarias de saúde e assistência social para garantir acesso e permanência de alunos da educação especial nas unidades de ensino	Secretarias Municipais, Programas MEC/FNDE-PAR.	Secretários municipais de educação, saúde e assistência social.
17. Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, no período de vigência deste plano em parceria com instituições de ensino superior.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior.	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação.	SEMED em parceria com instituições de ensino superior ou privadas e Centro de Formação de Professores.
18. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 4 a 5 anos.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Estabelecer parcerias com instituições Superior de Ensino de Pós Graduação;	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Meta 2 - Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir, pelo menos 99% (noventa e nove por cento) que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Criar e manter um banco de dados atualizado a partir do segundo ano de vigência deste plano, por meio de pesquisa, sobre custo-aluno qualidade no Ensino Fundamental com informações pedagógicas e administrativas, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas Educacionais, no período de vigência deste plano.	A partir de 2017	NÃO INICIADA	Contratar empresa para realizar a pesquisa e criar um banco de dados, para subsidiar a elaboração e a implementação de Políticas Públicas Educacionais.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino e Coordenação Pedagógica.
2. Assegurar anualmente a universalização do ensino obrigatório a toda clientela do Ensino Fundamental, até 2020, primando pela qualidade do processo ensino e aprendizagem.	Até 2020	Atingida	Construir, Ampliar revitalizar escolas, contratar professores, oferecer formação continuada dos professores e atendimento com serviço de transporte escolar.	Prefeitura Municipal de Cantá, Secretaria Municipal de Educação, Convênios FNDE/ MEC.	SEMED, Departamento de Ensino Escolas Municipais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. Implantar e garantir a partir do terceiro ano de vigência deste plano, a jornada escolar em tempo integral no período de 07 (sete) horas diárias, disponibilizando infraestrutura física, humana e de material, com atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões na implementação de currículos que contemplem os sistemas de ensino às respectivas unidades escolares.	A partir de 2018	INICIADA EM ANDAMENTO	Adequar as estruturas físicas dos prédios escolares, mobiliar e adquirir equipamentos essenciais a permanência dos alunos nas unidades de ensino..	Secretaria Municipal de Educação, Convênios FNDE/ MEC/PAR.	SEMED, Plano de Ação Articulada.
4. Corrigir o fluxo escolar, reduzindo em 80% as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, na Rede de Ensino, até 2019, por meio de programas e projetos que garantam aceleração nas séries/anos e a efetiva aprendizagem.	Até 2019	Atingida Parcialmente	Execução de projetos de recomposição de aprendizagem no contraturno.	Secretaria Municipal de Educação, Convênios FNDE/ MEC/PAR.	SEMED, Plano de Ação Articulada e Escolas Municipais.
5. Implantar e implementar projetos sócio- educativo até 2017, garantindo a relação quadrangular entre escola, família, aluno e comunidade, voltados para a qualidade no processo ensino-aprendizagem.	Até 2017	Atingida Parcialmente	Estabelecer parcerias com outras instituições para a elaboração de projetos primando a melhoria da aprendizagem.	SEMED, parcerias com outras instituições.	SEMED, escolas e comunidade escolar em geral.
6. Construir, ampliar e reformar anualmente estabelecimentos de ensino em Comunidades Indígenas, Projetos de Assentamentos, Zona Urbana, Escolas do Campo, até 2024 adequando-os ecologicamente e respeitando um padrão de qualidade de	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Regularizar convênio para construção e ampliação	Prefeitura Municipal de Cantá Convênio FNDE MEC PAR	SEMED, Convênio FNDE MEC/PAR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

infraestrutura, conforme o Plano de Ações Articuladas (PAR), com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE MEC, parceria com o Governo do Estado de Roraima, Banco Nacional de Desenvolvimento –BNDS e recursos próprios.			revitalização de escolas.		
7. Realizar concurso público para os profissionais da educação habilitados e qualificados até 2017, de acordo com a função a ser exercida, em número suficiente, para atuarem nos diversos espaços/ambientes escolares, visando à qualificação do ensino;	Até 2017	Atingida	Concurso Público em andamento para docentes e outros profissionais da educação para atender a demanda de alunos da rede de ensino de Cantá.	Prefeitura Municipal de Cantá SEMED.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.
8. Assegurar com apoio técnico pedagógico a elaboração, execução e reformulação a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, que todas as escolas de Ensino Fundamental tenham reestruturado seus projetos político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do Currículo Nacional Comum e o Diversificado em observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.	Até 2016	INICIADA EM ANDAMENTO	Ação iniciada em 2016. Realizar reuniões com gestores, professores responsáveis para elaboração e prestar assessoria técnica para construção e implementação do	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.	SEMED, equipe pedagógica, gestores e professores responsáveis por unidades escolares.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			PPP e Regimento Interno das unidades escolares.		
9. Intensificar a participação da comunidade na gestão da escola, universalizando a implantação de Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou órgãos equivalentes, no período de dois anos após aprovação do Plano Municipal de Educação.	Até 2017	Atingida Parcialmente	Reunir periodicamente gestores, professores e comunidade escolar.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.	SEMEC, equipe pedagógica, gestores professores e comunidade em geral.
10. Consolidar sistemas de avaliação da inclusão social, no âmbito de todas as redes de ensino, buscando o comportamento ético e solidário para o reconhecimento dos deveres e direitos da cidadania na prática do humanismo, respeito e acolhimento da identidade do outro, conforme inciso VI das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013, p.50), no decorrer de vigência deste plano.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Estratégia em análise	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.
11. Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em todas as Redes de Ensino, no período de cinco anos, após aprovação do PME.	Até 2020	INICIADA EM ANDAMENTO	Criar projeto de recomposição da aprendizagem acompanhar melhorias no nível de aprendizagem dos alunos.	SEMED	SEMED, Departamento de Ensino



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. Implantar e implementar, de forma democrática acompanhamento de equipes de profissionais como: psicólogos, terapeutas, psicopedagogos, junto ao sistema de avaliação institucional, em todas as redes de ensino, com vistas à proposição de políticas educacionais objetivando predominar o caráter formativo sobre o quantitativo e classificatório. (DCNEB, p.52, 2013), no período de vigência deste plano.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	Estabelecer parcerias com CAPES e Conselho Tutelar de Cantá.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.	SEMED, parcerias Secretaria de Ação e Assistência Social e Conselho Tutelar.
13. Implementar políticas e programas de educação ambiental (Agenda 21), em parceria com outros órgãos, instituições e Redes de Ensino, no período de vigência deste plano.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	Estabelecer parcerias com Secretaria do Meio Ambiente.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.	SEMED, Secretaria do Meio Ambiente.
14. Garantir atendimento bio-psico-social aos alunos do território de Cantá por meio de programas de transferência de renda e projetos, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO		Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.	SEMED, Secretarias de Saúde e assistência Social.
15. Apoiar anualmente e incentivar as organizações estudantis, reconhecendo-as como espaço de participação e exercício da cidadania, durante a execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	Mobilizar os estudantes para participarem de organizações estudantis por meio de reuniões nas unidades escolares.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.	SEMED, escolas da rede municipal de ensino de Cantá.
16. Garantir anualmente por meio de projetos de intervenção em todo território municipal, a cultura, valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.	SEMED, escolas da rede municipal de ensino.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17. Garantir anualmente autonomia, na elaboração e ou adaptação do calendário escolar, de acordo com a necessidade local, assegurando a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos.	Anualmente	ATINGIDA	Autonomia, na elaboração e ou adaptação do calendário escolar, de acordo com a necessidade local.	Secretaria Municipal de Educação.	SEMED, Escolas da Rede Municipal de Ensino do Cantá.
18. Promover mecanismos entre escola e família para que os pais ou responsáveis de alunos acompanhem as atividades escolares, no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	Atingida	Reunir frequentemente as famílias dos alunos para solicitar apoio no acompanhamento das atividades escolares dos alunos.	Secretaria Municipal de Educação.	SEMED, escolas da rede municipal de ensino.
19. Promover anualmente atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto de desenvolvimento esportivo estadual e municipal.	Anualmente	INICIADA EM ANDAMENTO	Jogos Escolares promovido pelo Departamento de Educação Física.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e escolas da rede municipal de ensino.
20. Oportunizar aos alunos da Educação Especial, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do campo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades dessa modalidade, das escolas do campo e comunidades indígenas.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Adquirir por meio de recursos próprios e convenios com o Governo Federal materiais de uso tecnológico	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	Prefeitura Municipal do CANTÁ, SEMED PARCERIAS MEC/ FNDEPAR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			pedagogico para os alunos da educação especial.		
--	--	--	---	--	--

Meta 3 - Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, na garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, conforme as demandas identificadas nas modalidades ofertadas pelo 1º (primeiro) CRE – (Centro Regional de Educação), a partir do diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Diálogo permanente com o Estado, na garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio.	SEMED	SEMED, Gestores das escolas estaduais.
2. Garantir sob responsabilidade do Estado a ampliação, reforma e manutenção de escolas com salas informatizadas, bibliotecas, laboratórios, materiais e equipamentos necessários, mobiliários e ergonômicos, bem como espaço adequado para práticas esportivas, artísticas e culturais.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Diálogo permanente com o Estado, sobre a ampliação, reforma e manutenção de escolas com salas informatizadas, bibliotecas, laboratórios, materiais e equipamentos necessários,	Secretário Estadual de Educação.	Secretario de Educação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			mobiliários e ergonômicos.		
3. Garantir sob responsabilidade do Estado, alimentação escolar para os educandos do Ensino Médio das redes públicas.	Na vigência do PME	Atingida	Diálogo permanente com o Estado, sobre a alimentação.	Secretarios de Educação.	Secretários de Educação.
4. Assegurar sob responsabilidade do Estado recursos humanos habilitados e qualificados para atuar em todas áreas educacionais: bibliotecas, laboratórios, salas informatizadas, etc.	Na vigência do PME	Atingida	Diálogo permanente com o Estado.	Secretários de Educação.	Secretarios de Educação.
5. Garantir e Ampliar sob responsabilidade do Estado o acesso e a permanência dos alunos, reduzindo os índices de evasão e repetência.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Diálogo permanente com o Estado.	Secretários de Educação.	Secretários de Educação.
6. Implantar sob responsabilidade do Estado, de forma democrática acompanhamento de equipes profissionais como: psicólogos, terapeutas, psicopedagogos, junto ao sistema de avaliação institucional, em todas as redes de ensino, com vistas à proposição de políticas educacionais onde o caráter formativo deve predominar sobre o quantitativo e classificatório. (DCNEB, p.52, 2013).	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	-	-
7. Garantir e viabilizar sob responsabilidade do Estado transporte escolar para alunos das redes públicas.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Parcerias com Estado e Governo Federal.	Secretarios de Educação.	Secretarios de Educação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. Implantar e ampliar sob responsabilidade do Estado, oferta de estágios remunerados para educandos do Ensino Médio.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social do município de Cantá por meio Jovem Cidadão, emenda parlamentar.	Secretários de Ação e Assistência Social e Prefeitura Municipal de Cantá.	Secretária Municipal de Educação.
9. Implantar e garantir sob responsabilidade do Estado curso preparatório (pré-vestibular) gratuito na rede pública.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
10. Elaborar sob responsabilidade do Estado após cinco anos da aprovação do Plano Municipal de Educação, uma política intersetorial com articulação das áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como outras organizações da sociedade civil, priorizando um Ensino Médio público de qualidade.	Até 2020	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 4 - Educação Especial

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Assegurar de imediato em regime de colaboração com a união, estado e município, a adaptação do transporte escolar para todo o sistema educacional do território municipal, para atender (crianças, adolescentes e adultos com deficiência).	Na Vigência do PME.	Atingida Parcialmente	-	Prefeitura do Cantá, SEMED Parceria FNDE/MEC	Prefeitura Municipal, SEMED parceria FNDE/MEC SEMEC.
2. Criar em regime de colaboração com a união, estado e município espaços de produção de materiais, recursos e equipamentos adaptados, em todas as redes de ensino, em parceria com escolas que prestam atendimento especializado e instituições especializadas, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.	A partir de 2016	INICIADA EM ANDAMENTO	Criação de salas de recursos multifuncionais.	Prefeitura Municipal SEMED, Parceria FNDE/MEC.	Parcerias, FNDE/MEC SEMEC.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>3. Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ministério da Educação – MEC e recursos próprios, para o Sistema Municipal de Ensino, livros falados, digitalizados e escrita ampliada do Sistema Braille, materiais didático-pedagógico (bengala, Máquina Perkson, lupas manuais, lupas de apoio de mão, telescópio, Tecnologia da Informação e Comunicação -TICS, régua vasada, mouse adaptado, soroban, prancheta de plástico com refletor e outros recursos necessários, para todas as crianças, adolescentes e adultos cegos e com baixa visão.</p>	<p>A partir de 2016</p>	<p>Atingida Parcialmente</p>	<p>Adquirir por meio do PAR e Recursos próprios, materiais pedagógicos específicos para sala de recursos multifuncionais.</p>	<p>Prefeitura Municipal do Cantá SEMED/ PAR/ FNDE.</p>	<p>Prefeitura Municipal SEMED, parceria FNDE/MEC.</p>
<p>4. Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE e Ministério da Educação – MEC e recursos próprios, para o Sistema Municipal de Ensino voltados para a deficiência auditiva: (lousa digital, prancha de comunicação personalizada, alfabeto em libras, vocalizador.</p>	<p>A partir de 2016</p>	<p>Atingida Parcialmente</p>	<p>-</p>	<p>Prefeitura Municipal do Cantá SEMED/ PAR/ FNDE.</p>	<p>Prefeitura Municipal SEMED, parceria FNDE/MEC SEMED.</p>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Contratar profissionais qualificados e habilitados em nível superior ou especialistas com ingresso por meio de concurso público, para atuarem nas diferentes especificidades das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência do Sistema Municipal de Ensino.	A partir de 2016	Atingida	-	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED/ PAR/ FNDE	Prefeitura Municipal SEMED, Parceria FNDE/MEC.
6. Ampliar e disseminar o uso de equipamentos informatizados e de Tecnologia Assistiva para todas as crianças e adolescentes com deficiência, que necessitam de Comunicação Alternativa e Aumentativa.	A partir de 2016	INICIADA EM ANDAMENTO	-	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED/ PAR/ FNDE.	SEMED, escolas
7. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado nas redes de ensino regular articulando as ações pedagógicas entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	A partir de 2015	INICIADA EM ANDAMENTO	Ofertar vagas para os alunos público-alvo da educação especial.	Secretaria Municipal de Educação.	SEMED, escolas.
8. Estabelecer anualmente projetos em parceria, com as universidades públicas e privadas, de forma a realizar estudos e pesquisas nas áreas das deficiências.	Anualmente	NÃO INICIADA	-	-	-
9. Implantar no período de vigência deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Implantação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras	Prefeitura Municipal do Cantá, Convênios FNDE/MEC.	SEMED, Convênio FNDE/MEC.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			para o atendimento educacional especializado.		
10. Garantir atendimento educacional especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo-se as famílias e os alunos.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Criação de salas de recursos Multifuncionais; Formação de Professores Especializados.	Prefeitura Municipal de Cantá, Convênios FNDE/MEC.	SEMED, FNDE/MEC. CONVÊNIO
11. Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais de educação, inclusive em nível de pós-graduação, observando o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos de aprendizagem e dos processos de ensino e aprendizagem relacionados aos atendimentos educacionais de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>12. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escola e classes bilíngue e em escola inclusivas, nos termos do art 22 do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos – cegos.</p>	<p>Na vigência do PME</p>	<p>NÃO INICIADA</p>			
<p>13. Manter e ampliar programas suplementar que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiências por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilidade de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidade de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Na vigência do PME</p>	<p>INICIADA EM ANDAMENTO</p>			



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>14. Promover parceiras com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculas nas redes públicas de ensino.</p>	<p>Na vigência do PME</p>	<p>INICIADA EM ANDAMENTO</p>			
<p>15. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como, permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda do programa Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC), juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência, social, saúde e proteção à infância à adolescente e juventude.</p>	<p>Na vigência do PME</p>	<p>INICIADA EM ANDAMENTO</p>	<p>Monitorar por meio da frequência escolar a participação das crianças da educação especial nas escolas do município.</p>	<p>SEED e Gestores escolares.</p>	<p>SEMED, escolas.</p>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 5 – Ensino Fundamental

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Assegurar e oportunizar anualmente a oferta de reforço escolar no turno oposto para as crianças que apresentam dificuldades em alfabetização, com acompanhamento pedagógico e supervisionado, garantindo a aprendizagem até o final do terceiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Reforço escolar por meio de Projeto de Recomposição da Aprendizagem.	SEMED	SEMED, escolas e comunidade escolar.
2. Implementar e acompanhar semestralmente, instrumento de avaliação diagnóstica para aferir a alfabetização das crianças, bem como, estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos (as) até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Semestralmente	INICIADA EM ANDAMENTO	Aplicação de testes diagnósticos e avaliações do CAED.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED Parceria MEC/FNDE/ programas.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Gestores e Professores das escolas da rede municipal de ensino.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>3. Implementar e avaliar anualmente, a proposta curricular para o Ensino Fundamental, reestruturando o processo pedagógico de alfabetização, articulando com a proposta de Educação Infantil, garantindo as habilidades pertinentes as ações de ensino e aprendizagem dos alunos (as) até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental no período de execução do plano.</p>	<p>Anualmente</p>	<p>INICIADA EM ANDAMENTO</p>	<p>Reuniões com Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Professores.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.</p>	<p>SEMED, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, professores das unidades de ensino.</p>
<p>4. Implementar e fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreça a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos (as) alunos (as) consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade no período de execução do Plano Municipal de Educação.</p>	<p>Na Vigência do PME</p>	<p>INICIADA EM ANDAMENTO</p>	<p>Organização de processo para aquisição de tablets e equipamentos tecnológicos.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE/ programas.</p>	<p>SEMED, Parceria MEC/FNDE/ Programas e escolas.</p>
<p>5. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e indígenas, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumento de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade</p>	<p>Na Vigência do PME</p>	<p>INICIADA EM ANDAMENTO</p>	<p>Promoção de oficinas para os professores e reuniões periódicas com os Coordenadores Pedagógicos e Gestores escolares.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria /FNDE.</p>	<p>SEMED, Parceria MEC/FNDE, Programas e escolas.</p>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cultural.					
6. Garantir, promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.
7. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento terminalidade temporal, no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.
8. Assegurar e manter anualmente a adesão dos professores (as), nos Programas Nacionais de Alfabetização, bem como o programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, como qualidade e formação continuada no período de vigência do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	ATINGIDA	Formação de professores por meio do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Meta 6 - Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Instituir, a partir do 5º (quinto) ano de vigência em regime de colaboração, entre Rede Municipal e Rede Estadual e não-governamental a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Adesão ao programa Escola em Tempo integral.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal de Cantá. SEMED.
2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Aderir e realizar planejamento em parceria com o FNDE/MEC/PAR	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED/PAR.
3. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Aderir e realizar planejamento em parceria com o FNDE/MEC/PAR	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED/ PAR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos e o Sistema S, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	Ampliar projetos, parcerias com outras instituições.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.
5. Promover até 2018 estudos para o atendimento em tempo integral nas escolas da zona Urbana e Rural, baseado em consulta pública, considerando as peculiaridades locais.	Até 2018	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Escolas da Rede Municipal de Ensino.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.
6. Iniciar a partir de 2020 o atendimento em Tempo Integral com as turmas do 5º ano nas escolas da zona urbana, ampliando gradativamente para os demais anos.	A partir de 2020	INICIADA EM ANDAMENTO	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Escolas da Rede Municipal de Ensino.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED/ PAR.
7. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, a partir do segundo ano de implantação da Educação Integral nas escolas situadas em área urbana.	A partir de 2017	INICIADA EM ANDAMENTO	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, escolas da rede municipal de ensino.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED/ PAR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 7 - Qualidade da Educação Básica/Ideb

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola, no período decenal.	Na vigência do Plano	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal e Instituições Públicas e Privadas, MEC/FNDE.	SEMED
2. Realizar a partir de 2016, estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas e internas municipais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).	A partir de 2016	INICIADA EM ANDAMENTO	Reuniões periódicas com os Gestores escolares, Coordenadores Pedagógicos e Professores.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.
3. Implementar no período decenal as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e específicas oriundas das formações continuadas oferecidas pela mantenedora.	Na vigência do Plano	INICIADA EM ANDAMENTO	Implementação da Base Nacional Comum Curricular em parceria com os demais municípios de Roraima com a criação do	SEMED	SEMED, Departamento de Ensino.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			currículo escolar/RR .		
4. Assegurar anualmente o cumprimento dos Projetos Político Pedagógicos do Sistema Municipal de Educação conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Anualmente	INICIADA EM ANDAMENTO	Reuniões com os Gestores, Professores; Curso de Formação sobre PPP.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino, Coordenação Pedagógica.
5. Implementar, projetos de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução das desigualdades educacionais dentro das escolas de ensino fundamental, no período de vigência deste plano.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA		Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.
6. Criar o Sistema de Avaliação Institucional e de aprendizagem da Rede Pública Municipal de Educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	SEMED	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.
7. Fomentar periodicamente o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no Sistema de Ensino, objetivando assegurar a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. Articular em regime de colaboração com as instituições públicas e privadas a implementação de cursos, pós-graduação, núcleos de pesquisa de formação para os profissionais da educação, para elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo educacional, bem como qualificar a educação municipal.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.
9. Assegurar no período de vigência deste Plano Municipal de Educação a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal por meio da realização de reuniões nas escolas, revistas impressas/digitais e publicação de livros.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino, Coordenação Pedagógica.
10. Implementar currículo específico e diferenciado, que contemple a cultura e as especificidades de cada etnia nas comunidades indígenas, articulando os conteúdos da base comum nacional.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Reuniões com coordenador das escolas indígenas e professores que trabalham em comunidades indígenas.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica e Comunidade Escolar.
11. Garantir o acesso à escolarização e à permanência na escola, com ensino e aprendizagem, respeitando a cultura, a crença, os valores e organização social dos povos indígenas.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Escolas construídas na Comunidade; Calendário Escolar com características onde a escola está	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino, Coordenação Pedagógica e Comunidade Escolar.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			inserida.		
12. Atender às particularidades das escolas indígenas, garantindo o acesso aos programas e projetos implementados pelo Ministério de Educação e Cultural (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com a Secretaria Estadual e Municipal de Educação.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Atendimento com materiais didáticos, equipamentos e merenda escolar adequada a realidade local.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.
13. Garantir em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual Saúde, Secretaria Municipal Saúde e Instituições Privadas projetos de prevenção ao uso de drogas, alcoolismo e de doenças sexualmente transmissíveis, adequados à realidade e à cultura das populações indígenas, no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual Saúde, Secretaria Municipal Saúde e Instituições Privadas.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino e escolas municipais.
14. Estabelecer padrões flexíveis de infraestrutura escolar, que garantam adaptação às condições climáticas da região e às de higiene, de acordo com o uso social e as concepções dos espaços próprios de cada comunidade indígena.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação Especial.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.
---	--------------------	--------------	---	---------------------------------------	--------------------------------



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 8 - Elevação da Escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo de 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AValiação	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Organizar projetos em parceria com Centro Regional de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, que desenvolvam metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal Centro Regional SEMED.	Setor do Interior da Secretaria Estadual de Educação, SEMED, Departamento de Ensino.
2. Construir, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, Universidades, Faculdades e escolas da Rede Municipal de Ensino, no prazo de um ano a partir da aprovação do PME, um projeto estratégico de ações educativas a ser desenvolvido pelo Sistema Municipal de Educação, que relacionem os índices de escolarização, renda e etnia para os segmentos populacionais considerados pela meta.	Até 2016	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, CME e SEED.	SEMED, Conselho Municipal de Educação-CME.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>3. Implementar em parceria com o estado a partir da aprovação deste PME, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, e instituições de Ensino Superior, programas e projetos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com distorção idade série, associando – os às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao Ensino Fundamental e Médio integrados à educação profissional para jovens, adultos e idosos.</p>	<p>Na vigência do PME</p>	<p>NÃO INICIADA</p>	<p>-</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação, e instituições de Ensino Superior.</p>	<p>SEMED, SEED.</p>
<p>4. Promover, em parceria com as áreas da Saúde, Assistência Social, Ministério Público, o acompanhamento, monitoramento do acesso e a permanência na escola para os segmentos populacionais considerados nesta Meta, colaborando com as redes de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na Rede Pública.</p>	<p>Na vigência do PME</p>	<p>INICIADA EM ANDAMENTO</p>	<p>Regime de colaboração com a SEMED, Secretaria de Assistência Social e Saúde .</p>	<p>Secretaria de Saúde, Assistência Social.</p>	<p>SEMED, Secretaria de Ação e Assistência Social e de Saúde.</p>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturas adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios e biblioteca, em conformidade com a realidade local e as diversidades.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Revitalização das unidades de ensino, aquisição de materiais pedagógicos e tecnológicos para as escolas municipais.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parceria FNDE/MEC.	SEMED, SEED e Governo Federal.
6. Garantir, em regime de colaboração entre as redes de ensino, formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos no período de vigência deste plano.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMED, Parceria FNDE/MEC.	SEMED, Secretaria do Meio Ambiente, SEED e Governo Federal.
7. Assegurar, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnias, gênero e sexualidade.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Parceria com outras instituições.	SEMED, SEED.
8. Estimular, a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, relações étnico-raciais,	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Governo Estadual Prefeitura	SEMED, SEED.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos.				Municipal do Cantá, SEMED, Parceria com outras instituições.	
9. Ampliar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, as bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, comunidades indígenas, gênero e sexualidade.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	Governo Estadual, Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Parceria com outras instituições.	SEMED, SEED.
10. Assegurar, em parceria com o Conselho Municipal e o Conselho Estadual de Educação, que sejam cumpridos os termos das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 01/2004 do CNE/CP.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Conselho Municipal de Educação, Conselho Estadual de Educação, SEMED.	SEMED, CME, SEED.
11. Ampliar políticas para os alunos negros e indígenas, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro e indígena, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Brasil e em Roraima.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Centro de Formação de Roraima.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Centro de Formação de Roraima.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. Articular em colaboração com as Instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas de ensino, a inserção da realidade indígena e afro-brasileira em todo o material didático e de apoio pedagógico produzido em articulação com as comunidades, sistemas de ensino e instituições de Educação Superior, promovendo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e Indígena, nos termos da Lei nº. 9394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003, 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Centro de Formação de Roraima.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Centro de Formação de Roraima.
--	--------------------	--------------	---	---	---

Meta 9 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Garantir, apoiar projetos, programas, com intuito de alfabetizar 50 Jovens e Adultos, por ano, a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 1% até a vigência deste Plano Municipal de Educação.	Não vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED e Parcerias com outras instituições.	SEMED e parcerias.
2. Assegurar anualmente a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio, para a população a partir de 15	Anualmente	NÃO INICIADA	-	Governo Estadual, Prefeitura Municipal de	SEMED, SEED e Parcerias.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

anos, que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, conforme a demanda no período de execução do plano.			-	Cantá, SEMED e Parcerias.	
3. Garantir anualmente a política de ações afirmativas na Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Anualmente	NÃO INICIADA		Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.
4. Garantir e adquirir materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos, com metodologia específica para alfabetização de Jovens e Adultos no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias FNDE/MEC.	SEMED e Parcerias FNDE/MEC.
5. Garantir atendimento biopsicossocial a jovens e adultos, por meio de programas e projetos, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social.	Anualmente	NÃO INICIADA		Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias com as Secretarias de Saúde e Assistência Social.	SEMED/CAPS.
6. Executar no período de vigência deste plano, ações de atendimento ao estudante de Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementar de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e parcerias.	SEMED, Secretaria de Saúde e Assistência Social.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. Realizar chamadas públicas semestralmente na mídia para ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED, Escolas.
8. Publicar anualmente as experiências de alunos e profissionais da Educação de Jovens e Adultos no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED.
9. Garantir programas de formação continuada para educadores de Jovens e Adultos, capacitando-os para atuar de acordo com o perfil dos educandos;	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED, Escolas e Parcerias.
10. Garantir e Implementar parcerias para o aproveitamento dos espaços existentes na comunidade.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED, Escolas e Parcerias.
11. Implantar em regime de parceria com o Estado, setor próprio incumbido de promover a Educação de Jovens e Adultos.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.
12. Implantar em parceria com o Estado centros de educação continuada, para atender às demandas de qualificação específica e permanente de Jovens, Adultos.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13. Associar aos cursos para Jovens e Adultos, em cursos básicos de formação profissionalizantes, respeitando as especificidades de cada um.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.
14. Implementar turmas específicas e gratuitas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, referentes ao Ensino Fundamental e Médio, de acordo com as demandas, no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS
15. Estimular e estabelecer parcerias nas secretarias municipal e estadual de educação, com os Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação de Jovens e Adultos.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.
16. Articular com as Instituições de Ensino Superior a inclusão desta temática nas ações de ensino, pesquisa e extensão.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 10 - EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Implementar programas e projetos de educação para os trabalhadores, em parceria com as redes públicas federais, estaduais e municipais, instituições privadas de ensino, que garantam aos Jovens e Adultos uma Educação Integrada à Educação Profissional nos níveis fundamental e médio;	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.
2. Realizar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, diagnóstico com parceira e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação das políticas para o cumprimento desta meta.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.
3. Construir formas de associar o ensino fundamental para Jovens e Adultos nas comunidades indígenas e projeto de assentamento, aos cursos de formação profissional, por meio de convênios entre o Município, Estado e Entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de	A partir da vigência do plano	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, Governo do Estado, Instituto Federal e outras entidades.	SEMED e Parcerias.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação de Jovens e Adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.					
4. Implementar em parceria com as instituições de Ensino Superior, por meio de pesquisa, reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos, trabalhadores, a serem considerados nos diálogos pedagógicos e nas articulações com os currículos dos cursos de formação para a educação profissional e nos cursos técnicos de nível médio.	A partir da vigência do plano	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, Governo do Estado, Instituto Federal e outras entidades.	SEMED e Parcerias.
5. Prover formação continuada para os professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático- pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade em nível de ensino fundamental, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com as instituições de Ensino Superior.	A partir da vigência do plano	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias	SEMED e Parcerias.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 11 - Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Realizar diagnóstico em parceria com o Estado, Governo Federal e iniciativa privada, para identificar oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes, garantindo progressivo acesso, a partir do segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação.	A partir de 2018	NÃO INICIADA	-	-	-
2. Fomentar planejamento em conjunto com as Universidades Federais, Estaduais, e Institutos para expansão de oferta, no segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação, das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em articulação com os federados, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional, coordenado pela Secretaria Estadual de Educação, de forma a ampliar, as matrículas no setor público.	A partir de 2018	NÃO INICIADA	-	-	-
3. Pactuar, dentro de três anos, um sistema integrado de informações, parceria entre instituições governamentais e não governamentais, que oriente a política educacional para atender as necessidades e demandas regionais de	A partir de 2019	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

formação profissional inicial e continuada, coordenado pela Secretaria Estadual de Educação.					
4. Implementar a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, políticas de assistência estudantil, sobre responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e dos Institutos Federais, que garantam as condições necessárias, o acesso e à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio profissionalizante.	A partir de 2018	NÃO INICIADA	-	-	-
5. Estimular a partir dos três anos de vigência do Plano Municipal de Educação, a expansão de estágios remunerados na Educação Profissional e no Ensino Médio, preservando-se o caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, articulado à frequência escolar.	A partir de 2019	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. Pactuar políticas visando à superação das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e na permanência na educação profissional técnica de nível médio, no setor público e privado, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, por meio de ações dos órgãos gestores do Sistema Estadual de Ensino;	A partir da vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
7. Fomentar a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, a oferta de educação profissional técnica de nível médio no setor público e privado, para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com possibilidade de certificação em terminalidade específica, por meio de ações dos órgãos gestores do Sistema Estadual de Ensino.	A partir da vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
8. Garantir, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, acessibilidade de comunicação, por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em turmas específicas de surdos ou com intérpretes de Libras em turmas ouvintes, bem como a formação em línguas de sinais na comunidade escolar do Ensino Médio, possibilitando o ingresso de estudantes surdos nas escolas públicas e privadas, sob responsabilidade dos órgãos gestores do Sistema Estadual de Ensino;	A partir da vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
9. Implementar, por meio de parcerias com Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED-RR, Institutos Federais, políticas de recursos humanos que garantam quadro técnico e pedagógico para a efetividade de novos cursos criados em todos os eixos tecnológicos, conforme os Arranjos Produtivos Locais,	A partir da vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.					
10. Pactuar e por responsabilidade e articulação da Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED-RR e Institutos Federais, anualmente, após a aprovação deste Plano Municipal de Educação, cursos, seminários e oficinas que relacionem as novas tecnologias e as novas profissões com os saberes e as formas de trabalhos existentes em cada comunidade, visando ao desenvolvimento de processos colaborativos entre conhecimento e produção.	A partir da vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 12 - Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AValiação	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
2. Apoiar e promover cursos de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em parceria com as instituições de ensino públicas e privadas.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
3. Divulgar os programas do Governo Federal de financiamento do Ensino Superior, como Programa Universidade para Todos - PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil - FIES nas escolas de ensino médio.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	-	-
4. Fomentar o Ensino Médio dando condições de acesso ao Ensino Superior público no período de vigência do Plano	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Municipal de Educação - Cantá.					
5. Fomentar a formação inicial e a continuada de professores e funcionários indígenas em cursos específicos e diferenciados junto à educação, para atender às necessidades de cada etnia, iniciando pelo Ensino Médio e estendendo-se para as licenciaturas.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 13 - Qualidade da educação superior.

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação superior para 10% (dez por cento), sendo, do total, no mínimo, 5% (cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Estimular e divulgar a qualificação de Pós-Graduação das instituições de Ensino Superior da cidade de Cantá/RR.	Na vigência do PME	INICIADA ANDAMENTO	EM Divulgação de Pós-Graduação das instituições de ensino superior no município.	Secretaria Municipal de Educação, por meio de publicação das ações do Instituto de Educação de Roraima – IERR.	SEMED e Responsáveis pelo IERR.
2. Divulgar, pactuar e aderir programas nacionais de pós-graduação com instituições de ensino superiores públicas e privadas, conforme a demanda para formação em Mestrado e Doutorado, durante o período de vigência do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 14 - Pós – Graduação

Elevar gradualmente o numero de matrículas na pós-graduação latu e strictosensu, de modo a atingir a titulação anual de 5 (cinco) mestres e 2 (dois) doutores, no período de vigencias do Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Promover a formação de mestres e doutores nos programas de pós-graduação, latu e stricto sensu, bem como, garantir seus proventos durante o período de estudo, no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 15 - Profissionais da Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 1(um) ano de vigência do Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1966, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação especificade nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AValiação	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Ampliar e implementar, no primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política pública de formação inicial e continuada, inclusive em serviço, aos profissionais da educação.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Parcerias com Centro de Formação Continuada de Roraima - CEFORR.	Prefeitura Municipal do Cantá. SEMED e CEFOR/RR.	SEMED, CEFOR/RR. -
2. Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a demanda observada na rede no período decenal.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Parcerias com Centro de Formação Continuada de Roraima - CEFORR.	Prefeitura Municipal do Cantá. SEMED e CEFOR/RR.	SEMED, CEFOR/RR. -
3. Apoiar em parceria com as Instituições de Ensino Superior, o programa de iniciação a docência (PIBID) para 50% das escolas.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. Ofertar aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação complementar.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
5. Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Plataforma Freire.	Na vigência do PME	ATINGIDA	-	Governo do Estadual, Prefeitura Municipal, UFRR e CAPES	SEMEC, UFRR, UERR e CAPES e CEFORR
6. Garantir o acesso a plataforma eletrônica, organizando a oferta e as matrículas em curso de formação inicial, pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
7. Organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação inicial e continuadas Instituições de Ensino Superior, com os profissionais da educação para a formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-		



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Criar um portal eletrônico municipal para interação entre as escolas, bem como para subsidiar a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão, até 2 anos de vigência do Plano Municipal de Educação.	Até 2017	NÃO INICIADA	-	-	-
2. Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação stricto sensu, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior.	Até 2025	NÃO INICIADA	-	-	-
3. Criar uma política municipal de apoio e incentivo a cultura por meio da disponibilização de livros e outros materiais, para os profissionais da educação.	Até 2025	NÃO INICIADA	-	-	-
4. Fomentar oferta de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu na área de educação.	Até 2025	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Alimentar os portais eletrônicos do conviva, Educação e Mistério da Educação com informações dos trabalhos realizados nos Sistemas de Ensino no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Até 2025	INICIADA EM ANDAMENTO	-	SEMED	SEMEC, Departamento de Ensino e Articulador do CONVIVA.
---	-------------	-----------------------------	---	-------	---



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência do Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Constituir até 2016 fórum permanente de estudo e pesquisa, a fim de discutir a questões educacionais, pedagógicas, equiparação salarial dos profissionais da educação com escolaridade equivalente, considerando as leis vigentes.	Até 2016	ATINGIDA	Criação de comissão para estudo do impacto financeiro.	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED, Secretaria de Administração e Finanças.	SEMED
2. Manter a política pública de reposição anual do índice inflacionário.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
3. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas por meio da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União, Estado e Município.	Na vigência do PME	ATINGIDA	Atualização salarial por meio da implementação do Plano de Carreira dos Servidores.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED
4. Assegurar, no Plano de Carreira para o Magistério o cumprimento da Lei do Piso Nacional do Magistério, respeitando a carga horária (30h) estabelecida no ato do ingresso no serviço público.	Na vigência do PME	ATINGIDA	Alteração na Lei do Plano de Carreira dos Servidores do município do Cantá.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Projetar até 2025 a Valorização dos profissionais do magistério com gratificação de incentivo à docência (GID), tendo como base 25% do salário base inicial de carreira (educação infantil, ensino fundamental, profissionais de salas multifuncionais e multimídias e de leitura, laboratórios de informática, profissionais da educação especial e educação de jovens e adultos EJA).	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
6. Corrigir anualmente o salário dos servidores municipais da educação tendo como base as perdas salariais com correção aos índices inflacionários.	Anualmente	ATINGIDA	Estudo e correção do PCCR.	Prefeitura Municipal do Cantá.	SEMED



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>7. Implantar e implementar no período de vigência desse plano a Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (GEDA) incide sobre o vencimento inicial da classe da respectiva carreira e será paga nos seguintes percentuais:</p> <p>I – de 5% (cinco por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 10 (dez) quilômetros e não superior a vinte quilômetros fora do perímetro urbano municipal, no qual o servidor está lotado;</p> <p>II – de 10% (dez por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 20 (vinte) quilômetros e não superior a 40 (quarenta) quilômetros fora do perímetro urbano encontra.</p> <p>III – de 15% (quinze por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 40 (quarenta) quilômetros e não superior a 80 (oitenta) quilômetros fora do perímetro urbano municipal, no qual o servidor está lotado;</p> <p>IV – de 20% (vinte por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 80 (oitenta) quilômetros fora do perímetro urbano municipal, no qual o servidor está lotado.</p>	ATÉ 2025	NÃO INICIADA	-	-	-
---	----------	--------------	---	---	---



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 18 - Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica do Sistema Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal 23 Parecer CEE/RR Nº 20/14. Resolução CEE/RR Nº 17/14.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AValiação	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Assegurar o ingresso do funcionário do magistério, por meio de concurso público.	Até 2017	ATINGIDA	Levantamento de necessidade do município para realização de concurso público.	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação.	SEMED
2. Garantir em até 3 anos, que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva.	Até 2019	INICIADA EM ANDAMENTO	Levantamento de necessidade do município.	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação	SEMED
3. Criar Comissão Permanente de Avaliação, promovido pelo Núcleo de Gestão do Plano Municipal de Educação – Cantá/RR, assegurando a revisão do Plano de Carreira do Magistério.	Na vigência do PME.	ATINGIDA	Reuniões periódicas.	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação.	SEMED
4. Consolidar, através do Núcleo de Gestão de Carreira, o acompanhamento ao profissional em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para a efetivação do mesmo.	Até 2018	INICIADA EM ANDAMENTO	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 19 - Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Implementar e fortalecer o Conselho do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar-CAE, a fim de garantir a sua efetividade no período de execução do plano.	Na vigência do PME	ATINGIDA	Reuniões periodicamente dos Conselhos do Fundo Nacional da Educação Básica -FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar-CAE, no Município.	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED.	SEMED, Conselho CAE e FUNDEB.
2. Implementar, durante a vigência do plano condições, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da Rede Municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do Fundo Nacional da Educação Básica – FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar-CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração da PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas.	Na vigência do PME	ATINGIDA	Reuniões com os Gestores, Escola, Conselheiros e Comunidade escolar.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino e Conselhos CAE, FUNDEB e CME.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>3. Assegurar condições, no prazo de 5 anos, para fortalecimento dos conselhos Municipais de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar-CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento, bem como fortalecer os conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática, priorizando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta político pedagógica.</p>	<p>Até 2020</p>	<p>INICIADA EM ANDAMENTO</p>	<p>Reuniões com os Gestores, Escola, Conselheiros e Comunidade escolar.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.</p>	<p>SEMED, Departamento de Ensino, Conselhos: CAE, FUNDEB, CME.</p>
<p>4. Construir no período de execução do Plano Municipal de Educação, mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o Sistema Municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar à escola</p>	<p>Na vigência do PME</p>	<p>NÃO INICIADA</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade.					
5. Fortalecer no período de vigência do Plano Municipal de Educação o Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos, financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para fiscalização e desempenho de suas funções.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	-	-
6. Apoiar e Fortalecer no período de execução deste Plano Municipal de Educação, os Conselhos de Alimentação Escolar e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, garantindo recursos financeiros adequados, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meio de transporte para a fiscalização á rede escolar com vistas ao desempenho de suas funções.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Reuniões periodicas com o Secretário de Educação.	SEMED	SEMED, Conselhos: CAE, FUNDEB.
7. Implementar e apoiar a formação dos gestores escolares e os representantes educacionais, garantindo o fortalecimento	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Curso de Formação de Gestores em formato presencial e a distancia.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Plataforma AVEMEC.	SEMED, Departamento de Ensino.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de grêmios estudantis e associações de pais e mestres, visando a implementação e qualificação da gestão democrática.					
8. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros (as) de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, alimentação escolar e demais Conselhos Municipais, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos, meio de transporte para visitas à rede.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
9. Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
10. Incentivar no período de execução do Plano Municipal de Educação, a constituição e a implantação de grêmios estudantis e associações de pais e mestres	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Reuniões com Gestores e comunidade e escolar.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares.					
11. Implementar e apoiar políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros semestrais e sempre que necessário no período de vigência deste plano.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
12. Realizar levantamento das instituições de ensino em funcionamento no sistema de ensino, visando o credenciamento e autorização de todas, durante a vigência do PME.	Na Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Levantamento por meio de registros no Conselho Municipal de Educação.	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED.	SEMED, CME.
13. Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógica - PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento, para reorganização no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Até 2016	INICIADA EM ANDAMENTO	Reuniões periódicas com os Gestores, Profissionais das escola e comunidade escolar.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.
14. Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	Realização do Censo Escolar e monitoramento d frequencia	Prefeitura Municipal de Cantá,SEMED.	SEMED



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educação obrigatória, conforme legislação vigente.			escolar dos alunos.		
15. Criar a Lei Municipal de Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino, a fim de garantir finalidades e princípios da Gestão Democrática, constando três pilares: Conselhos Escolares, Descentralização de Recursos e Provimento Democrático da função de diretor de escola, garantindo a consulta pública à comunidade escolar, em todo o Município, no prazo de três anos a contar da aprovação deste Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 20 - Financiamento da Educação

Aumentar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar, de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Garantir os mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados na educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação do Cantá - SEMEC e Conselho Municipal de Educação - ME, no período 10 anos (decenal).	A Vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	-	-
2. Proporcionar anualmente formação continuada para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos disponibilizados para o sistema Municipal de Educação.	Anualmente	NÃO INICIADA			



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano Municipal de Educação, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de apontar os recursos necessários para a composição da meta nacional.	Até 2016	NÃO INICIADA	-	-	-
4. Aperfeiçoar e ampliar periodicamente mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	-	-
5. Ampliar investimentos por meio de articulação com os entes federados na perspectiva de atingir as metas do Plano Nacional de Educação no prazo estabelecido.	Na vigência do PME	INICIADA EM ANDAMENTO	-	-	-
6. Acompanhar a aplicabilidade dos recursos por meio dos conselhos: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	Na vigência do PME	ATINGIDA	Reuniões dos conselhos, acompanhamento e fiscalização.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, CME, Conselho do FUNDEB, CAE e Secretaria de Administração e Finanças.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Conselho Municipal de Educação- CME.					
7. Implementar o “Custo Aluno Inicial” e “Custo Aluno Qualidade” como Plano Municipal de Educação, parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-

Meta	Prevista (100%)	Estrategia								Situação de alerta		Descrição de metas
		Atingida Parcialmente		Atingida		Iniciada em andamento		Não Iniciada				
		Quant.	Percen.	Quant.	Percen.	Quant.	Percen.	Quant.	Percen.	Quant.	Percen.	
1	18	3	17%	3	17%	11	61%	1	6%			Educação Infantil – universalizar 4 e 5 anos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2	20	3	15%	4	20%	8	40%	4	20%			Ensino Fundamental - universalizar 6 a 14 anos
3	10	2	20%	6	60%	2	20%	0	0%			Ensino Médio - universalizar 15 a 17 anos
4	15	3	20%	1	7%	9	60%	2	13%			Educação Especial - - universalizar 4 a 17 anos
5	8		0%	1	13%	7	88%	0	0%			Ensino Fundamental - alfabetizar
6	7		0%	0	0%	5	71%	2	29%			Educação Integral
7	15		0%	0	0%	8	53%	7	47%			Qualidade da Educação Básica IDEB
8	12		0%	0	0%	3	25%	9	75%	x		Elevação da Escolaridade/Diversidade



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	16		0%	0	0%		0%	16	100%	x		Educação de Jovens e Adultos – elear a taxa de alfabetização
10	4		0%	0	0%		0%	4	100%	x		Educação de Jovens e Adultos Integrada
11	10		0%	0	0%		0%	10	100%	x		Educação Profissional
12	5		0%	0	0%	1	20%	4	80%	x		Educação Superior
13	2		0%	0	0%	1	50%	1	50%			Qualidade da Educação Superior
14	1		0%	0	0%		0%	1	100%	x		Pós graduação
15	7		0%	1	14%	2	29%	4	57%			Profissionais da Educação
16	5		0%	0	0%	1	20%	4	80%	x		Formação
17	7		0%	4	57%		0%	3	43%			Valorização dos Profissionais do Magistério
18	4		0%	2	50%	2	50%	0	0%			Plano de Carreira



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	15		0%	2	13%	8	53%	5	33%			Gestão Democrática
20	7		0%	1	14%	3	43%	3	43%			Financiamento da Educação

Em 2025, observou-se que algumas metas apresentaram avanços significativos, especialmente no que se refere à ampliação do acesso à educação básica, haja vista que as metas 1, 2, 3 e 4 foram atingidas. De forma geral verificamos que a maioria das metas foram iniciadas e estão em andamento, tais resultados refletem o empenho da gestão educacional, bem como, o comprometimento da gestão municipal e das equipes escolares.

Por outro lado, ainda persistem desafios que demandam atenção, como a redução das desigualdades educacionais, a garantia da infraestrutura adequada nas unidades escolares e o fortalecimento das políticas de inclusão. Esses pontos evidenciam a necessidade de intensificação de ações estratégicas e maior articulação entre os diversos atores envolvidos no processo educacional, principalmente no que tange as ações relacionadas a educação de jovens e adultos, integrada e profissional.

Cantá/RR, 17 de abril de 2026.

Ana Marta Costa de Castro
Secretária Mun. de Educação